

Município de Mercedes

Estado do Paraná



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL
N.º 43/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MERCEDDES E A EMPRESA PRIUS
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Prius Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.361.851/0001-58, com sede na Rua Vinícius de Moraes, n.º. 1280, CEP 35.501-265, Bairro São Judas Tadeu, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcílio de Oliveira, inscrito no CPF sob n.º 963.570.706-10, portador da Carteira de Identidade n.º MG-6.538.194, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vinícius de Moraes, n.º. 1280, CEP 35.501-265, Bairro São Judas Tadeu, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 1º de março de 2023, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 45/2021, 02 de março de 2021.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), passando o valor global do contrato a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme quadro constante do Anexo I do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 25 de fevereiro de 2022.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Prius Representações Ltda
CONTRATADA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Município de Mercede

Estado do Paraná



Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8

ANEXO I

COMPOSIÇÃO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

DOCUMENTO	VALOR TOTAL
Contrato Original	2.400,00
Termo Aditivo I	2.400,00
Total Geral (em 25/02/2022)	4.800,00



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 24/02/2022 às 14:18:12 (GMT -3:00)

Aditivo I - Prius (recortes eletrônicos) - prorrogação.pdf

 ID única do documento: #88a7886e-3c3d-4281-8480-37c180b66672

Hash do documento original (SHA256): ef9929522075598fbc99b137d802baa3e0ecba787257b289133a687641635415

Este Log é exclusivo ao documento número #88a7886e-3c3d-4281-8480-37c180b66672 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Marcílio de Oliveira. (Participante)**
Assinou em 24/02/2022 às 14:22:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Marlon de Oliveira (Participante)**
Assinou em 24/02/2022 às 14:22:11 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
24/02/2022 às 14:22:47 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
24/02/2022 às 14:18:16 (GMT -3:00)	Marcílio de Oliveira. solicitou as assinaturas.
24/02/2022 às 14:22:11 (GMT -3:00)	Marlon de Oliveira (Autenticação: e-mail prius@prius.adv.br; IP: 187.41.209.241) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

24/02/2022 às 14:22:47
(GMT -3:00)

Evento

Marcílio de Oliveira. (Autenticação: e-mail marcelio@prius.adv.br; IP: 187.41.209.241) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.